CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 47/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações referentes ao critério de prioridade adotado para o tratamento dos protocolos abertos pelos cidadãos junto ao Executivo presencialmente ou por meio digital:

- Qual é o número de solicitações, por meio de protocolo, atendidas no ano de 2022 que tiveram sua tratativa finalizada?
- Qual é o número de solicitações por meio de protocolo que não foram atendidas até o momento?
- Qual critério de prioridade é adotado para o atendimento às demandas protocoladas pelos cidadãos ao Executivo?
- Quais são os indicadores de atendimentos realizados por meio da ouvidoria do Município?
- Qual o percentual de resolução das demandas apresentadas por meio da ouvidoria do Município?

Justificativa:

Tal pedido se faz necessário ao cumprimento da função de fiscalizador inerente às atribuições deste vereador, visto que recebemos diariamente inumeras solicitações da população que são urgêntes e já discutidas nesta casa de leis, seja elas obras de manutenção, informações sobre gastos públicos na fiscalização de contratos públicos, áreas públicas, entre outros. Além do mais, contribuites têm questionado o fato de as solicitações mais recentes estarem sendo tratadas com brevidade enquanto outras de mesma natureza (obras de manutenção de ruas, por exemplo) protocoladas há mais tempo, não ter sido atendidas.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres pares do presente requerimento, para que essas informações possam ser levantadas pelo setor competente, a fim de responder aos questionamentos e tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador